

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO II • Volume 130 • Número 130 • São Paulo, quinta-feira, 2 de julho de 2020

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO De 30/06/2020

Tornando sem EFEITO, a publicação da Portaria de Concessão de Bloco de Licença Prêmio, de acordo com LC 173/2020, em nome de WILSON MESTRINER JÚNIOR, publicado no D.O.E. de 03/06/2020. PROC. USP 15.1.406.58.5

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

GABINETE DO DIRETOR

Despacho do Diretor, de 30/06/2020

Autorizando, a partir de 13/07/2020, Solange Oliveira Rezende, 65312, a gozar 20 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/07/2001 a 27/07/2006, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 18/10/2008; Proc USP 92.1.00610.55.4.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Portaria IP 16/2020, de 01/07/2020

Dispõe sobre a eleição para escolha do Presidente e Vice-Presidente das Comissões de Graduação, Pós-Graduação, Comissão de Pesquisa e de Cultura e Extensão Universitária do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

A Decana em exercício da Diretoria do Instituto de Psicologia, de acordo com o disposto no Estatuto, Regimento Geral da Universidade de São Paulo e na Resolução nº 7945/2020, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - A eleição da chapa para escolha do(a) Presidente e Vice-Presidente das Comissões de Graduação, Pós-Graduação, Comissão de Pesquisa e de Cultura e Extensão Universitária ocorrerá na reunião da Congregação, a ser realizada em 03/08/2020.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º - Os candidatos a Presidente e Vice-Presidente deverão protocolar via e-mail junto à Assistência Técnica Acadêmica (atac47@usp.br), no prazo de 06/07/2020 a 15/07/2020, o pedido de inscrição das chapas, mediante requerimento assinado por ambos e dirigido à Diretoria.

§ 1º - O requerimento deverá especificar à qual Comissão acima mencionada a chapa está se candidatando e com detalhamento da vinculação titular e respectivo suplente.

§ 2º - As chapas poderão ser compostas por Professores Titulares e Associados.

§ 3º - As chapas para a Comissão de Pós-Graduação, além do estabelecido no parágrafo anterior, deverão ser compostas por docentes do IP credenciados como orientadores nos Programas de Pós-Graduação do Instituto.

§ 4º - A Diretoria divulgará, às 16 horas do dia 16/07/2020, no sítio da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

Artigo 3º - Encerrado o prazo referido no artigo 2º e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá um novo prazo para inscrição, de 20/07/2020 a 29/07/2020, nos moldes do estabelecido no caput e, no que couber, no §3º daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Doutores 2 e 1.

Parágrafo único – A Diretoria divulgará, às 16 horas do dia 30/07/2020, no sítio da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

DO COLÉGIO ELEITORAL

Artigo 4º - São eleitores todos os membros da Congregação da Unidade.

§ 1º - O eleitor impedido de votar deverá comunicar o fato por escrito à Assistência Técnica Acadêmica, até o dia 30/07/2020, através do e-mail atac47@usp.br.

§ 2º - O eleitor que dispuser de suplente será por ele substituído se estiver legalmente afastado ou não puder comparecer por motivo justificado.

DA ELEIÇÃO

Artigo 5º - A votação será realizada por meio de sistema eletrônico de votação adotado pela Universidade, em consonância ao parágrafo único do art. 2º da Resolução 7945/2020.

§1º - A Assistência Técnica Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia da eleição, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

§2º - A votação terá início às 15h00min do dia 03/08/2020, durante a Sessão da Congregação, encerrando-se após o registro do voto de todos os membros presentes na Sessão.

§3º - Sob nenhuma circunstância será permitido voto de membro da Congregação que não esteja presente à Sessão.

§4º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DA APURAÇÃO

Artigo 7º - A apuração e a divulgação dos resultados serão realizadas imediatamente após a conclusão da votação.

Artigo 8º - Para cada Comissão Estatutária será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos do Colegiado.

Artigo 9º - Caso haja empate entre as chapas, serão adotados, como critério de desempate, sucessivamente:

I - a mais alta categoria do candidato a Presidente;

II - a mais alta categoria do candidato a Vice-Presidente;

III - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Presidente;

IV - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Vice-Presidente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10 - Finda a apuração, todo o material relativo à eleição será conservado pela Assistência Técnica Acadêmica, pelo prazo mínimo de 30 dias.

Artigo 11 – O mandato do(a) Presidente e do(a) Vice-Presidente eleitos será limitado ao primeiro biênio do mandato do Diretor.

Artigo 12 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Direção do IPUSP.

Artigo 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Maria Isabel da Silva Leme

Decana em exercício da Diretoria do IPUSP

INSTITUTO DE QUÍMICA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 25/05/2020

Autorizando, a partir de 19/06/2020, Antonia Tavares do Amaral, 2917420, a gozar 30 dias de licença-prêmio,referente ao período aquisitivo de 24/12/2007 a 22/12/2012, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 05/03/2013; Proc USP 79.1.37616.01.3

INSTITUTO DE QUÍMICA

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 09/06/2020

Autorizando, a partir de 26/06/2020, Leticia Labriola, 5246042, a gozar 25 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 17/03/2011 a 15/03/2016, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 30/06/2016; Proc USP 12.1.00548.46.8.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Geral, de 30-06-2020

Contratando, no regime da CLT, lado LEANDRO LUIZ CANDIDO DA SILVA, RG nº 58031021-8, na carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no exercício da função/perfil TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem, referência M1A, em jornada de 30 horas semanais de trabalho, pelo prazo de 1 ano.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Apostila do Reitor, de 1-7-2020

Declarando, na Portaria do Vice-Reitor no exercício da Reitoria de aplicação de regime de trabalho de 19, publicada no DO de 24-12-1994, em nome de Carlos Antonio de Miranda Bomfim, RG 998.235 SSP/PB, que o interessado passa a exercer sua função docente no Regime de Tempo Parcial – RTP. (Proc. 796-2014-FMVA)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

PORTARIA DO DIRETOR, DE 15-6-2020.

APOSENTANDO, à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 8/20-STDARH, e nos termos do Art. 3º da EC. 47/05 c/c com ARTIGO 3º EC nº 49/2020 E ARTIGO 26º LEI COMPLEMENTAR Nº 1354/2020, Jose dos Reis Santos Filho, RG: 52.184.426-5, PIS/PASEP: 12093841772, Professor Assistente da PP do QDUNESP, exercendo a função de Professor Assistente Doutor, Referência MS-3.1 da Escala de Vencimentos e Salários – Carreira Docentes Universitários, EFETIVO, 40 HORAS SEMANAIS, lotado na Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara, fazendo jus aos proventos Vencimento correspondente à Ref. MS-3.1-RDIDP, calculado com base na Resolução CRUESP 01/2019, acrescido das seguintes vantagens pecuniárias: 6 Adicionais por tempo de serviço (Artigo 129 Constituição Estadual), 4/10 Gratificação de Representação Incorporada correspondentes à função de Coordenador de Curso de Graduação, calculada em 28,25%, sobre a Gratificação atribuída ao Magnífico Reitor (Lei Complementar 813/96), Sexta Parte (Artigo 129 Constituição Estadual). Processo nº 198/1985-FCLAr.

PORTARIA DO DIRETOR, DE 19-6-2020.

APOSENTANDO, à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 9/20-STDARH, e nos termos do Artigo 5º da EC nº 49/2020 c/c artigo 11, da LC nº 1.354/2020, Hilario Antonio Amaral, RG: 8.451.851-0, PIS/PASEP: 12075532399, Professor Assistente da PP do QDUNESP, exercendo a função de Professor Assistente Doutor, Referência MS-3.1 da Escala de Vencimentos e Salários – Carreira Docentes Universitários, EFETIVO, 40 HORAS SEMANAIS, lotada na Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara, fazendo jus aos proventos Vencimento correspondente à Ref. MS-3.1-RDIDP, calculado com base na Resolução CRUESP 01/2019, acrescido das seguintes vantagens pecuniárias: 4/10 Gratificação de Representação Incorporada sendo: 6 Adicionais por tempo de serviço (Artigo 129 Constituição Estadual) e Sexta Parte (Artigo 129 Constituição Estadual). Processo nº 378/1990-FCLAr.

Divisão Técnica Administrativa

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DE 15-6-2020

DECLARANDO na Portaria de 22-10-2007, que nos termos da Lei Complementar 813/96, José dos Reis Santos Filho, RG: 52.184.426-5, Professor Assistente Doutor, faz jus, na data de sua aposentadoria, à incorporação aos seus vencimentos de 4/10 de gratificação de representação, conforme Quadro Declaratório nº 22/20. (Processo 198/1985 – FCL/CAr).

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO SUBSTITUTO, DE 01-07-2020

DECLARANDO, na Portaria de Aposentadoria, em nome de Osvaldo Herminio, RG 13.236.583-2, que, em cumprimento a Decisão Judicial tratada no Processo nº 1008143-83.2019.8.26.0037, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Araraquara, foi procedida a revisão dos proventos do interessado, a partir de 01-07-2020, passando a fazer jus aos proventos mensais integrais, assim discriminados: vencimento correspondente ao valor do Nível e Grau de sua função, calculado com base na Resolução CRUESP nº 01/2019, acrescido das seguintes vantagens pecuniárias: 07 quinquênios (Artigo 129 da CE); Sexta Parte (Artigo 129 da CE); adicional de insalubridade-grau máximo (Dec. 25.492/86); GR Incorporada correspondente à função de Supervisor de Setor, calculada em 17,98% sobre a gratificação de representação atribuída ao Magnífico Reitor (LC 406/85) e mais 1/10 da diferença percebida a maior, correspondente à função de Supervisor de Seção, calculada em 23,53% sobre a gratificação de representação atribuída ao Magnífico Reitor (LC 813/96) e quinquênio sobre o adicional de insalubridade (ação judicial). Proc 187/1985-FCLAr

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Comunicado

Relação das funções que comportam substituição, com indicação aprovada de seus substitutos:

Validade: Biênio de 01.01.2020 a 31.12.2021.

Alteração: Escala publicada no DOE de 19.05.2020 e 18.06.2020.

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Matrícula do Titular - Nome - RG - Cargo/Função - Matrícula do Substituto - Nome - RG - Cargo/Função - Fundamento Legal da Criação do Cargo/Função.

ALTERAR:

19 - Seção Técnica de Finanças - 561586-0 - Andreza Aparecida da Silva Nascimento – 41.658.948-0 – Supervisor Técnico de Seção – 1º) 587614-0 - Osmar Pinto Gaspar - 21.225.459-5 - Assistente Administrativo II - 2º) 561553-7 – Jakobe de Souza Gonçalves - 337.161.518-90 - Assistente Administrativo II - Resolução UNESP 24/2011. VIGÊNCIA: a partir de 01.07.2020.

INSTITUTO DE QUÍMICA

Divisão Técnica Administrativa

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO, DE 01/07/2020

AUTORIZANDO licença-prêmio para gozo, a servidora abaixo relacionada, na seguinte conformidade:

Nome - RG - Nº de dias - Período Aquisitivo - Portaria de concessão de - Publicada no D.O. de - Processo IQCar

Angela Regina Araujo - 7.693.131 - 15 - 16/10/2014 a 14/10/2019 - 31/10/2019 - 01/11/2019 - 592-1992

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE ENGENHARIA

RESUMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: UNESP - Câmpus de Bauru - Faculdade de Engenharia. Empregado: TAMARA VIEIRA PASCOTO, RG.48.743.937-5.

Objeto: Contrato de Trabalho Celebrado em 01/07/2020.

Função: Professor Substituto.

Regime Jurídico: C.L.T. e Legislação Complementar.

Regime de Trabalho :jornada de 12 horas semanais de trabalho. Salário: Correspondente a referência MS-1.

Lotação: Departamento de Engenharia Civil e Ambiental.

Vigência: Prazo determinado, durante o ano letivo de 2020 pelo prazo máximo de 10(dez) meses, sem possibilidade de prorrogação.

Autorização: Despacho nº 162/2019-PROPEG.

As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento da Unesp.

(Processo 0226/2019 –FE/C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA

Faculdade de Medicina

Apostilas da Diretora de 07/07/2020 – Declarando

Na Portaria de Designação de 01/08/2011, em nome de FELIPE JOSE FARIA BERNARDES, RG 34.463.849-2, que no uso das atribuições legais, fica cessada a designação da função em confiança a que a mesma se refere, a partir de 01/05/2020. (Proc. 5582/2009-FM).

Divisão Técnica Administrativa

CÂMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO, DE 01/07/2020

AUTORIZANDO licença-prêmio para gozo, aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome - RG - Nº de dias - Período Aquisitivo - Portaria de concessão de - Publicada no D.O. de - Processo FMB

Soraya Pereira Zanatta Nicolosi - 20.151.760 - 30 - 23/10/2002 a 21/10/2007 - 13/11/2012 - 14/11/2012 - 5639-2000

Rosangela de Fatima Rodrigues - 13.678.436-7 - 45 - 28/12/2008 a 26/12/2013 - 16/01/2014 - 17/01/2014 - 4714-2000

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” – representada por Prof. Associação Celso Antonio Rodrigues, RG: nº 14.323.565.

EMPREGADO: DANILO GIORGI ABRANCHES DE ANDRADE RG: 34.632.768-4

AUTORIZAÇÃO: Despacho do Reitor nº 162/2019-Runesp de 04, publicado em 06/12/2019.

EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR SUBSTITUTO.

LOTAÇÃO: Departamento de Clínica Veterinária.

FUNDAMENTO LEGAL: Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar.

PRAZO: Período relativo ao ano letivo de 2020 pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, a partir de 01/07/2020.

SALÁRIO: Mensal, correspondente a referência MS-2.

JORNADA DE TRABALHO: 12 (doze) horas semanais de trabalho.

As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento da UNESP.

(PROCESSO: 628/2020-FMVZ-CB).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” – representada por Prof. Associação Celso Antonio Rodrigues, RG: nº 14.323.565.

EMPREGADO: FELIPE FORNAZARI

RG: 29.694.034-3

AUTORIZAÇÃO: Despacho do Reitor nº 162/2019-Runesp de 04, publicado em 06/12/2019.

EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR SUBSTITUTO.

LOTAÇÃO: Departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva.

FUNDAMENTO LEGAL: Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar.

PRAZO: Período relativo ao ano letivo de 2020 pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, a partir de 01/07/2020.

SALÁRIO: Mensal, correspondente a referência MS-3.1.

JORNADA DE TRABALHO: 12 (doze) horas semanais de trabalho.

As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento da UNESP.

(PROCESSO: 947/2019-FMVZ-CB).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” – representada por Prof. Associação Celso Antonio Rodrigues, RG: nº 14.323.565.

EMPREGADO: JOSÉ RICARDO BARBOZA SILVA

RG: 7.604.060

AUTORIZAÇÃO: Despacho do Reitor nº 162/2019-Runesp de 04, publicado em 06/12/2019.

EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR SUBSTITUTO.

LOTAÇÃO: Departamento de Cirurgia Veterinária e Reprodução Animal.

FUNDAMENTO LEGAL: Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar.

PRAZO: Período relativo ao ano letivo de 2020 pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, a partir de 01/07/2020.

SALÁRIO: Mensal, correspondente a referência MS-2.

JORNADA DE TRABALHO: 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho.

As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento da UNESP.

(PROCESSO: 514/2018-FMVZ-CB).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” – representada por Prof. Associação Celso Antonio Rodrigues, RG: nº 14.323.565.

EMPREGADO: LUCIANE DOS REIS MESQUITA

RG: MG-8.402.895

AUTORIZAÇÃO: Despacho do Reitor nº 162/2019-Runesp de 04, publicado em 06/12/2019.

EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR SUBSTITUTO.

LOTAÇÃO: Departamento de Cirurgia Veterinária e Reprodução Animal.

FUNDAMENTO LEGAL: Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar.

PRAZO: Período relativo ao ano letivo de 2020 pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, a partir de 01/07/2020.

SALÁRIO: Mensal, correspondente a referência MS-3.1.

JORNADA DE TRABALHO: 12 (doze) horas semanais de trabalho.

As despesas correrão pelas verbas próprias do orçamento da UNESP.

(PROCESSO: 135/2016-FMVZ-CB).

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

FACULDADE DE ENGENHARIA

RESUMOS DE CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Campus de Guaratinguetá. Empregado: CLEGINALDO PEREIRA DE CARVALHO, RG 13.870.518-5. Função: Professor Substituto. Lotação: Departamento de Produção. Regime de Trabalho: 12 horas semanais. Regime Jurídico: CLT e Legislação Complementar. Prazo e Vigência: Vigorará, a partir da data de exercício, durante o período relativo ao 1º semestre letivo de 2020 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses. Data de exercício: 01-07-2020.

Salário: correspondente à referência MS-3.1. Autorização: Despacho 162/2019-RUNESP. Homologação do Concurso Público publicada no D.O. de 10-03-2020, página 444, seção I. Fundamento Legal: Resoluções Unesp 58/2018 e 18/2019. Processo 132/2018-FEG.

Empregador: Campus de Guaratinguetá. Empregado: CELSO FRANCISCO DE MORAES, RG 14.246.076-X. Função: Professor Substituto. Lotação: Departamento de Produção. Regime de Trabalho: 12 horas semanais. Regime Jurídico: CLT e Legislação Complementar. Prazo e Vigência: Vigorará, a partir da data de exercício, durante o ano letivo de 2